



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 021.00021/2023-17  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 021.00021/2023-17**

Inclui o Dia Em Defesa da Democracia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre -, e alterações posteriores.

Senhor Presidente da CECE

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 00044/23 - PLL 20, tramitando pelo SEI nº 021.00021/2023-17, de autoria do Vereador **Aldacir Oliboni**.

O parecer prévio da procuradoria **não vislumbrou óbice de natureza jurídica à tramitação do projeto de lei em questão.**

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer manifestou no sentido de **não haver óbice de natureza jurídica à tramitação da proposição em epígrafe**, destacando-se os argumentos supramencionados.

É o relatório.

Preenchidos os requisitos legais dispostos nas Leis 10.904 de 31.10.2010 e Lei 10.903 de 31.10.2010 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 13/04/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº

2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0537476** e o código CRC **EF2CB948**.

---



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 083/23 – CECE** contido no doc 0537476 (SEI nº 021.00021/2023-17 – Proc. nº 0044/23 - PLL nº 020/23), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **20 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 20/04/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541470** e o código CRC **BE04F9DF**.